



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 002/2023

De 02 de fevereiro de 2023

Institui o Dia Municipal de Inclusão Social e Possibilidades no Município de Canarana/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Rafael Govari.

Art. 1º - Fica instituído, o "Dia Municipal de Inclusão Social e Possibilidades", a ser comemorado no quarto domingo do mês de julho de cada ano, no Município de Canarana – MT.

Art. 2º - Durante a data comemorativa, haverá programação que incluam atividades que visam conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional, combater o preconceito e a discriminação e potencializar as possibilidades desse segmento populacional, superando suas limitações e impossibilidades.

Art. 3º - A organização, atividades, ações e campanhas, sobre inclusão, educação, saúde, segurança, prevenção, dentre outras, ficará a cargo do Poder Executivo Municipal por meio das Secretarias Municipais constituídas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como iniciativa privada, para viabilizar a infraestrutura e recursos necessário à realização dos eventos e atividades em comemoração ao Dia "Municipal de Inclusão Social e Possibilidades".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Govari
Vereador

Celsoimar Sousa Morais Schwendler
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Justificativa

Durante o final de semana do quarto domingo do mês de julho de cada ano, a proposta é que sejam realizadas diversas atividades recreativas, esportivas e de lazer, e eventos como: palestras, workshops, congressos, festivais, gincanas, exposições, apresentações teatrais e artísticas, confraternizações, entre outras atividades e eventos, com o objetivo da conscientização de todos sobre a importância social da inclusão de pessoas com necessidades especiais e passar a ter um olhar para as possibilidades de cada um, apesar das limitações físicas ou mentais, rompendo barreiras que afetam significativamente pessoas com deficiências, no dia a dia.

O "Dia Municipal de Inclusão Social e Possibilidades em Canarana – MT" visa chamar a atenção de todos os canaranenses para a importante necessidade de valorizar, incluir, abraçar e amar os surdos; mudos; cegos; as pessoas fisicamente limitadas ou imóveis; autistas; pessoas com alguma limitação cognitiva, intelectual, mental ou psicológica; órfãos e vulneráveis; enlutados pela perda de um ente querido; e os cuidadores, aqueles que abrem mão de seus próprios interesses e cuidados para cuidar das necessidades de outros, bem como aqueles que convivem e trabalham com eles.

Não tenho dúvidas de que todos nós defendemos o reconhecimento da dignidade e do respeito de todas as pessoas, o que ajuda a tornar possível a descoberta de possibilidades não realizadas, apesar dos estigmas associados que alguns chamam de deficiência ou perda, nós devemos chamar cada singularidade, cada particularidade pessoal, de POSSIBILIDADE.

Certo de contarmos com a sensibilidade e compreensão de todos os Nobres Vereadores para um tema tão importante como esse, nos colocamos à disposição.

Rafael Govari
Vereador

Celsomar Sousa Moraes Schwendler
Vereador